



DECRETO Nº 0018/2025, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, falecimento do ex-vereador Pedro Lopes da Silva, que prestou serviços de grande relevância ao município.

CONSIDERANDO, o sentimento de solidariedade e respeito à dor da família e amigos, bem como à memória do ex-vereador.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Tarrafas/CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Pedro Lopes da Silva.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo na Administração Pública Municipal, a partir das 12h00 horas do dia 12 de junho de 2025, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não podem ser interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas/CE, 12 de junho de 2025.


Eronildes Francisco dos Santos

Prefeito Municipal